MENSAGEM Nº 103/2023

São Lourenço do Oeste, SC, 09 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Com fundamento no art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar anexo que "*altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007".*

A Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, autoriza a contratação temporária de pessoal para atender necessidades de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço e do Comitê Desportivo Municipal.

No que se refere ao ICSL, a contratação se dá para possibilitar a execução de programas específicos, de duração temporária, quando o corpo técnico não consegue suprir a demanda das atividades programadas.

Neste tocante, faz-se necessário alterar mencionada lei com o objetivo de que melhor contemple o cotidiano das atividades da autarquia, frente à constante ampliação das demandas que surgem nas oficinas.

A alteração irá contemplar o Anexo III que trata da descrição das funções temporárias do Instituto Cultural, mais especificamente, no que se refere às atribuições do Instrutor de Artes Cênicas (habilitado e não habilitado), de modo que a lei abranja de forma adequada as atividades realizadas por estes instrutores no cotidiano da autarquia, especialmente as atividades relacionadas à dança e teatro.

Por se tratar de Lei Complementar, o Projeto não pode ser encaminhado em regime de urgência. Contudo, solicitamos a costumeira presteza de Vossas Excelências, no sentido de agilizar a tramitação do presente Projeto, em virtude do lançamento do edital de processo seletivo visando a contratação temporária destes profissionais, bem como o grande número de alunos abrangidos pelas referidas oficinas.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9D56-AC0C-8A19-4706 e informe o código 9D56-AC0C-8A19-4706

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de novembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9D56-AC0C-8A19-4706 e informe o código 9D56-AC0C-8A19-4706

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei Complementar nº 020, de 09 de novembro de 2023)

"**ANEXO III**

(Lei Complementar nº 85/2007)

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

.....

3. Nome da função: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS.
3.1. Carga horária semanal: conforme disposto em Edital.
3.2. Habilitação para exercício da função: Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação, conforme disposto em Edital.
3.3. Condições para ingresso: aprovação em Processo Seletivo Público.
3.4. Atribuições:
3.4.1. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de teatro, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos, promovendo a inserção social e cultural através da história e das teorias sobre o teatro no mundo;
3.4.2. Interpretar textos teatrais e literários;
3.4.3. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de dança com as modalidades: dança popular, danças étnicas, dança contemporânea, danças urbanas, dança de salão, danças clássicas e jazz;
3.4.4. Despertar o potencial interpretativo dos alunos;
3.4.5. Desenvolver o potencial artístico dos alunos através de apresentações em datas específicas comemorativas, ou não, ao Município de São Lourenço do Oeste;
3.4.6. Incentivar a participação dos alunos em cursos de formação nas áreas de teatro e dança.

4. Nome da função: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS HABILITADO.
4.1. Carga horária semanal: conforme disposto em Edital.
4.2. Habilitação para exercício da função: Ensino Técnico ou Superior completo nas áreas de teatro ou dança ou educação física, conforme disposto em Edital.
4.3. Condições para ingresso: aprovação em Processo Seletivo Público.
4.4. Atribuições:
4.4.1. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de Teatro, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos, promovendo a inserção social e cultural através da história e das teorias sobre o teatro no mundo;
4.4.2. Interpretar textos teatrais e literários;
4.4.3. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de dança com as modalidades: dança popular, danças étnicas, dança contemporânea, danças urbanas, dança de salão, danças clássicas e jazz;
4.4.4. Despertar o potencial interpretativo dos alunos;
4.4.5. Desenvolver o potencial artístico dos alunos através de apresentações em datas específicas comemorativas, ou não, ao Município de São Lourenço do Oeste;

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9D56-AC0C-8A19-4706 e informe o código 9D56-AC0C-8A19-4706

4.4.6. Incentivar a participação dos alunos em cursos de formação nas áreas de teatro e dança.

.....

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de novembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9D56-AC0C-8A19-4706 e informe o código 9D56-AC0C-8A19-4706

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D56-AC0C-8A19-4706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 09/11/2023 10:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/9D56-AC0C-8A19-4706